MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 173 - DE 02 DE MAIO DE 1973

EMENTA: - Autoriza o pagamento da importância de Cr\$4.669,16 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SES SENTA E NOVE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTA vos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de maio de 1973, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$4.669,16 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente ao pagamento de horas-aulas ministra das pelo Professor WILSON CONSTANTINO DE ARAÚJO FERREIRA, em de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs 15.538/72 e 000796/73.

Art. 2º - Referida despesa correrá a conta do elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores com provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de maio de 1973.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Presidente do Conselho Universitário

Reitor